



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

COMUNICADO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para manutenção preventiva, corretiva e periódica da frota municipal, com fornecimento de peças.

O Município de Quatro Pontes, por meio do seu pregoeiro designado e com base no relatório técnico da Comissão de Vistoria designada pela Portaria nº 450/2025, informa que foram concluídas as vistorias técnicas nos fornecedores preliminarmente habilitados, conforme previsto no edital.

Após análise das condições operacionais, ambientais e estruturais de cada fornecedor, a Comissão de Vistoria deliberou pelas seguintes decisões:

- **F M SCHUMACHER MECÂNICA – REPROVADA**

“Apresentou organização e capacidade de fornecimento de peças e óleos, mas não apresentou equipe de trabalho suficiente para atender a nossa demanda no tempo hábil, não possuem auto eletricista contratado”.

- **NW MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – REPROVADA**

“Não apresenta em seu quadro de funcionários o auto eletricista e conta com o quadro reduzido para atender a demanda, já que também atende, mas três prefeituras. Verificou-se que terceiriza toda a parte de scanners automotivos e manutenção e regulação de ar condicionado”.

- **VANICE CLAUDIA ROHENKOHL VOGT LTDA – APROVADA**

“Apresentou em seu quadro de trabalho o auto eletricista, possui scanners automotivos próprios, estoque de peças compatíveis com a necessidade da frota de Quatro Pontes e realiza toda a manutenção e regulação de ar condicionado de forma própria. A equipe de trabalho é suficiente para a demanda já que não atende outras prefeituras”.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, fica assegurado o **direito ao recurso** contra a decisão acima no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contados **das 8h do dia 09/06/2025 até as 8h do dia 11/06/2025**.



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

Os recursos deverão ser apresentados preferencialmente pelo sistema (área de “documentos complementares”) ou enviados para o e-mail: lucas.tonelli@quatroPontes.pr.gov.br.

Caso haja interposição de recurso, será oportunizado o prazo de **3 (três) dias úteis distintos** para apresentação de **contrarrazões**, a serem oportunamente comunicados.

Atenciosamente,

Quatro Pontes, em 06 de junho de 2025

LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro